



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 421/2019/GP

Votuporanga, 12 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a Emenda à Lei Orgânica nº 78/2019, aprovada em 2ª discussão em sessão extraordinária realizada dia 6 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeitura Municipal
Votuporanga - SP

